



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2025

Altera o artigo 160, § 1º Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre a ordem de votação nominal.

O Vereador Edivaldi Leonel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente projeto de Resolução:

Art. 1º Altera-se o artigo 160, § 1º Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro, regulamentando a ordem de votação nominal, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 160(...)

§ 1º A votação nominal processar-se-á mediante a chamada dos Vereadores pelo Presidente, em ordem alfabética de seus nomes, os quais responderão “a favor” ou “contra”, cabendo ao Secretário anotar os votos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodeiro, 26 de novembro de 2025.

Edivaldi Leonel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA

A proposição padroniza o processo de votação na Câmara Municipal evitando utilização de critérios aleatórios para a ordem de votação.

